PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa juridica de direito polico interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede & Rus Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira-5C, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada de ora em diante simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa GOMASTER ASSISTENCIA MÉDICA EIRELI de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n. 001/2023, originário do Processo Licitatório n. 016/2022, na modalidade de Pregão Presencial n. 007/2022, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA-Fica prorrogado o prazo contratual até 31 de dezembro de 2.024.60 contrato administrativo n. 001/2023, firmado em 09 de janeiro de 2.023 com a Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - As despesas resultantes da prorrogação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Municipio contratante do exercicio de 2.024.

CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e respectivo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 11 dezembro de 2.023